



Município de Laranjeiras do Sul

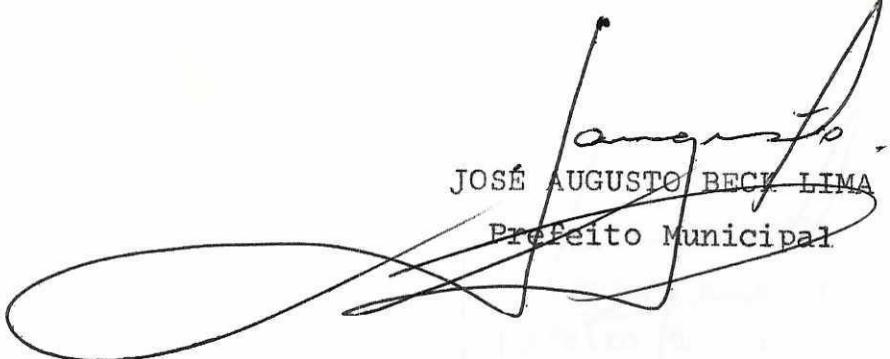
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 056/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 13,
ítem V, da Lei nº 28/91 e combinado com o Artigo 129, letra D,
da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de segundo turno,
as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 1º de Fevereiro de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NIVEL</u>
Cleucir Salete C. Negretti	Professora	02.
Joana Klos	Professora	01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 04 de Março de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal